



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BH0 - DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 19/2020 - DIRGRAD (11.01.22)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de maio de 2020.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias corridos o prazo para a realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 15 / 2020 - DIRGRAD, responsável por analisar o processo 23062.000463/2012-94, referente ao Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para implantação do Curso de Engenharia Química no Campus Contagem.

Art. 2º - A composição da comissão não sofrerá alteração, permanecendo constituída pelos seguintes membros:

I. Edna Vieira da Silva (presidente)

II. José Hissa Ferreira

III. Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

IV. Gisele Fátima Morais Nunes

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/05/2020 17:33)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR
Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.000463/2012-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2020** e o código de verificação: **4754562eb3**